

REFERÊNCIAS, REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS OU BIBLIOGRAFIA?

Luiz Carlos dos Santos

Há uma grande confusão por parte dos autores na denominação do elemento pós-textual de um trabalho acadêmico; seja ele uma monografia, um artigo técnico-científico, um relatório, projeto de pesquisa, um mero resumo crítico ou resenha, dentre outros. Assim, encontra-se o elemento denominado em alguns trabalhos como “referências”; em outros, intitulado como “referências bibliográficas” e, ainda produções, cujos títulos das fontes pesquisadas são categorizados como “bibliografia”.

Para aclarar a problemática, é necessário que se distinga pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa eletrônica, pois estaria incorreto, por exemplo, um elemento pós-textual intitulado “Referências Bibliográficas” quando no seu conjunto se encontram fontes documentais e/ou eletrônicas.

As fontes bibliográficas relacionam-se com o suporte teórico ao estudo, trabalho, pesquisa ou investigação; compreende a consulta a livros e periódicos e estes últimos servem como meio de atualização, uma vez que são publicados mais rapidamente que os livros. Portanto, as leis e teorias científicas, bem como postulados, princípios, axiomas, convenções, doutrinas, hermenêutica, analogia, entre outras fontes, editadas em livros ou periódicos são origens bibliográficas.

Saliente-se que, do ponto de vista do consulente, os livros dividem-se em vários grupos, porém, os dois principais são: a) livros didáticos - produções literárias para estudos, teses, dissertações, monografias etc. e, b) livros de referências, como dicionários e enciclopédias.

Já a pesquisa documental refere-se a informações obtidas em arquivos públicos e/ou privados, importantíssimas também para a elucidação de um problema de pesquisa ou elaboração de um texto técnico-científico. Nessa perspectiva, os dados obtidos do IBGE, JUCEB, SEI, IBRACOM, SEBRAE etc. são considerados como pesquisa documental. Porém, vai muito além: os manuais de rotinas e procedimentos de uma organização pública, privada ou do terceiro setor; as demonstrações contábeis publicadas em jornais; as atas de reuniões; fotografias; filmes; objetos; trajes; a legislação extraída dos Diários Oficiais (União, Estados e Municípios); as NBRs da Associação Brasileira de Normas Técnicas; uma simples carta, tudo isso poderá estar subsidiando um trabalho técnico-acadêmico.

Em relação à pesquisa eletrônica, fonte mais recente e importante requer, todavia, do pesquisador bastante cuidado concernentemente à sua fidedignidade; encontram-se tais informações nos sites especializados, enfim, na internet, incluindo-se outras espécies de mídia.

Depreende-se, pois, que referências ou bibliografia são termos usados para relacionar as fontes que serviram de base para a produção de um trabalho / pesquisa / estudo / investigação. Portanto, são gêneros. Enquanto que bibliográficas, documentais ou eletrônicas são espécies.

Cabe, ressaltar, que o autor/pesquisador/estudante pode denominar as fontes de estudo (tudo que foi lido, analisado, mesmo que não tenha citado, propiciando, inclusive juízo de valor ou inferência) como Referências, subdividindo-as em: bibliográficas, documentais e eletrônicas.

Frise-se que não é tão simples subdividir as referências categorizando-as, conforme assinala o parágrafo precedente. A legislação, por exemplo, se for comparada, a partir de um trabalho de um expoente do campo do Direito, publicada por uma editora, constitui-se uma fonte bibliográfica; todavia se a lei, decreto, portaria, instrução normativa ou outra espécie de legislação (fontes de estudo), publicadas em Diários Oficiais, pertencem à espécie pesquisa documental.

Confirma-se, desta forma, que ser inadequado o pesquisador intitular Referências Bibliográficas, quando o rol das informações contiver dados documentais ou capturados na web ou em outras modalidades da mídia.

Reitera-se que, ao listar as fontes de pesquisa como Referências, expressão mais usual que bibliografia, o pesquisador compõe esta parte do trabalho para arrolar livros no todo, capítulos de livros, periódicos no todo ou em parte, enciclopédias, teses, monografias, material extraído da internet, informações colhidas em arquivos públicos e/ou privados. Tudo elencado de acordo com o que preceitua a NBR 6023/2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).